



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1364/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 29 de julho de 2013, o gozo de férias da servidora **ADRIANA XIMENES RODRIGUES**, Analista Ministerial, matrícula nº 170, lotada junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, referentes ao exercício de 2011, previstas para o período de 15 de julho a 13 de agosto de 2013, ficando os dezesseis dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 31 de julho de 2013.

LUIS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício